

Por dias melhores



Valorizar a carreira e fortalecer a defesa do Estado em juízo são os desafios da nova diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais (APEMINAS), que

tomou posse, no dia 8 de outubro, no auditório da OAB/MG. A solenidade reuniu desembargadores, juízes, promotores, advogados e procuradores em exercício e aposentados. Em

seu discurso, o novo presidente da Apeminas, Gustavo Chaves Carreira Machado, lamentou a "debandada geral de membros da carreira, que migram para outras funções da Justiça em

busca de condições melhores de trabalho". Ele salientou que o principal objetivo da nova diretoria "é o resgate da dignidade da advocacia pública".

Páginas 4 e 5

Evasão

A impossibilidade para advogar de forma privada e a política remuneratória são alguns dos motivos para a evasão dos advogados públicos para

outras carreiras jurídicas. Dessa forma, o cargo de procurador se tornou uma "carreira trampolim".

Página 8

Entrevista

Em entrevista ao *Res Publica*, o presidente reeleito da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Ronald Christian Alves

Bicca, defende a conscientização dos governantes. "O Estado não pertence a eles".

Página 6



**GUSTAVO CHAVES
CARREIRA
MACHADO,
PRESIDENTE DA
APEMINAS**

Palavra da Diretoria

O fortalecimento e a consolidação da advocacia pública mineira é responsabilidade de cada um de nós, Procuradores do Estado. Não podemos jamais nos omitir e nos eximir desse dever.

Com muito orgulho e com espírito de luta que assumo o cargo de presidente da APEMINAS, consciente da relevância e da grandeza desta instituição e comprometido com o resgate da dignidade da advocacia pública mineira.

Com a nova ordem constitucional, a defesa do Estado constitui função essencial, exclusiva e indelegável, exercida por Procuradores do Estado investidos na específica função de orientar juridicamente a atividade estatal e defender, em juízo, os interesses públicos, o que torna a advocacia pública indispensável à implementação do Estado Democrático de Direito.

A consolidação e a afirmação de uma instituição que contempla uma carreira típica de Estado, essencial à Justiça, deve-se iniciar pela sua chefia. Assim, o cargo de Advogado-Geral do Estado, nos termos do artigo 132 da Constituição da República, deve ser ocupado por integrante da carreira de Procurador do Estado. Importante ressaltar que se trata de uma questão meramente institucional e não pessoal.

Torna-se também impossível conceber a existência da advocacia pública, no que tange à sua eficiência, sem a necessária e imprescindível autonomia funcional, administrativa, financeira e orçamentária, nos moldes já contemplados na Proposta de Emenda à Constituição nº 82/2007, já aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, cuja tramitação vem sendo acompanhada com muita competência pela Associação Nacional dos Procuradores de Estado – ANAPE.

O Procurador do Estado, ao exercer suas atribuições de defesa dos interesses do Estado de Minas Gerais, deve sempre atuar com autonomia plena, comprometido unicamente com

a lei e com a sua consciência.

O fortalecimento da Advocacia-Geral do Estado também passa invariavelmente pela valorização de seus integrantes, que precisam ser remunerados de forma digna, seja em razão de mandamento constitucional, seja em virtude da relevância e da responsabilidade de seu cargo.

A remuneração dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, que se encontra entre as piores do país, incompatível com a Constituição da República e com a relevância da função, por ser constituída de um vencimento pífio, acrescido dos inconstantes honorários advocatícios, contradiz também a política do choque de gestão do Governo do Estado, uma vez que trata de maneira indigna e enfraquece o único órgão responsável pelo respaldo jurídico às políticas públicas de Estado.

É preocupante também a grande evasão dos

Com a nova ordem constitucional, a defesa do Estado constitui função essencial, exclusiva e indelegável, exercida por Procuradores do Estado na função de orientar juridicamente a atividade estatal

bons quadros da carreira de Procurador do Estado que, em Minas Gerais, tornou-se um verdadeiro trampolim para as demais carreiras que recebem um tratamento condigno.

Infelizmente, as propostas até então ventiladas pelo Governo do Estado que reajustam o vencimento básico em percentuais reduzidos e parcelados, e criam um piso mínimo de honorários, com um absurdo sistema de compensação, encontram-se muito aquém do patamar remuneratório condizente com o cargo de Procurador do Estado e não resolvem nossa política remuneratória, que precisa ser revista por completo.

Os Procuradores do Estado de Minas Gerais encontram-se também submetidos, de maneira injustificada, a regimes jurídicos diversos, em que parte dos integrantes da Advocacia-Geral do Estado pode exercer a advocacia fora das atribuições institucionais de seu cargo, enquanto tal direito é vedado a outra parcela de seus membros, o que viola o princípio constitucional da isonomia.

Os nossos desafios são muitos, principalmente levando-se em conta a grande quantidade e a complexidade de nossos pleitos. Entretanto, tenho certeza do sucesso de nossa grande e principal causa, que é o resgate da dignidade da advocacia pública mineira. Mas tenho também a convicção de que não conseguiremos nada de braços cruzados.

É imprescindível nessa luta longa e tortuosa que está por vir a união de toda a classe, com a participação efetiva de todos os Procuradores, ocupantes ou não de cargo de chefia, de maneira organizada e coesa, para atingirmos o tratamento constitucional que nos é devido.

O fortalecimento e a consolidação da advocacia pública mineira é responsabilidade de cada um de nós, Procuradores do Estado. Não podemos jamais nos omitir e nos eximir desse dever.

Essa nova Diretoria não se furtará ao trabalho árduo e dedicado e atuará sempre de maneira combativa e responsável na defesa dos interesses da advocacia pública mineira.

Expediente

respublica

Gustavo Chaves Carreira Machado
Presidente

João Lúcio Martins Pinto
Vice-presidente

Geraldo Ildebrando de Andrade
Tesoureiro
Rochelle Cardoso Americano
Secretária
Marco Túlio de Carvalho Rocha
Diretor Social
Gustavo Albuquerque Magalhães
Diretor de Relações Institucionais

Jaime Nápoles Villela
Diretor de Comunicação,
Erasmio Cesarino de Vilhena
Diretor representante dos Aposentados
Evânia Beatriz de Souza Cabral
Diretora de Convênios
Jornalistas responsáveis
Júlio Anunciação - Mtb 10.341 JP

Renato Pena - Mtb 10.118 JP
Projeto Gráfico e Diagramação
Marcelo Ramos
Produção

Anunciatto
COMUNICAÇÃO
www.anunciatto.com

O que houve de bom

AGE evoluiu em estrutura física e número de procuradores, diz estudo

A estrutura disponibilizada aos procuradores do Estado melhorou desde a fusão entre as Procuradorias, no surgimento da Advocacia Geral do Estado. O que era antes, segundo relato de integrantes da carreira, formado muitas vezes por instalações sem ao menos mesa para trabalhar em salas improvisadas, atualmente integra boas sedes na capital e no interior. Isso foi confirmado pelo advogado geral adjunto, Alberto Guimarães Andrade, durante o I Encontro de Procuradores do Estado, promovido pela APEMINAS. Segundo aponta o balanço que engloba o período entre 2003 e 2008, após a unificação, evoluiu significativamente a estrutura.

O prédio da Avenida Afonso Pena, com 7.200 m², a aquisição de cerca de 600 computadores, 14 servidores de rede, 145 impressoras e 25 scanners são itens do estudo feito por Guimarães. Além disso, segundo ele, foram adquiridos 405 notebooks, novas mobílias e 62 veículos de passageiros e um caminhão. A Advocacia Geral do Estado possui ainda sedes próprias no interior, exemplos de Uberlândia, Montes Claros, Var-



Doutor Alberto Guimarães Andrade, durante sua palestra no I Encontro de Procuradores do Estado, promovido pela APEMINAS

ginha, Pouso Alegre, Poços de Caldas e Passos. Fora de Minas Gerais, em Brasília. Segundo o panorama, são sete os escritórios seccionais presentes no Estado, além da Advocacia Regional criada em Contagem.

Em relação ao número de procuradores, o estudo aponta que em julho 2003 era de apenas 205 e atualmente, o quadro já conta com mais de 380, em exercício. "Promovemos as ampliações física e no quadro fun-

cional para atender à crescente demanda pela defesa dos interesses do Estado. O crescimento do órgão desde seu nascimento é notório e demonstra a atenção e prestígio que vem ganhando nos últimos tempos diante do Estado, reforçados com a perceptível descentralização do atendimento nas unidades do interior", falou ao *Res Publica* o advogado geral adjunto.

O vice-presidente da APEMINAS, João Lúcio Martins

Pinto, reconhece os avanços estruturais da Advocacia-Geral do Estado, mas lamenta que tais avanços não tenham refletido no tratamento conferido aos Procuradores do Estado e aos servidores administrativos.

No balanço feito por Alberto também são apontadas evoluções tecnológicas, como a aquisição e o desenvolvimento de softwares de apoio para acompanhamento de processos e da atividade dos procuradores.

Mural da Procuradoria

● Causou estranheza à classe a absoluta ausência de representantes do Poder Executivo na cerimônia de posse da nova diretoria da APEMINAS realizada na OAB/MG. Por falta de convite não foi...

● A diretoria da APEMINAS marcará presença no XXXIV Congresso Nacional de Procuradores do Estado, de 19 a 23 de outubro, em Caldas Novas, Goiás. O tema do evento é "20 anos da Constituição Federal: Contribuições e Desafios da Advocacia Pública". A presidente da Comissão

Organizadora Maria Elisa Quacken esteve na posse da nova diretoria.

● No próximo dia 31 de outubro, às 14h, na sede da APEMINAS, acontece mais uma Assembleia Ordinária. A participação de todos é extremamente importante.

● A OAB Federal realiza entre os dias 11 e 15 de novembro, em Natal, no Rio Grande do Norte, a XX Conferência Nacional dos Advogados, quando serão abordados os principais desafios após 20

anos da Constituição Federal.

● Os anunciantes interessados em veicular publicidade no *Res Publica* podem entrar em contato pelo email contato@anunciatio.com.

● A ANAPE acaba de lançar a revista 'Procuradores', em solenidade realizada na cidade de Curitiba, com a presença do ministro da Advocacia Geral da União, Antônio Toffoli.

● A diretoria da APEMINAS manifesta agra-

decimento pelo apoio da Ordem dos Advogados do Brasil de Minas Gerais, na pessoa do seu presidente Raimundo Cândido Júnior, não somente na campanha pelo tratamento constitucional adequado, como também ao ceder o auditório da entidade e o Salão de Festas para a realização da posse.

● A grande presença de desembargadores, juízes e promotores na posse da diretoria da APEMINAS reforça o valor da classe no meio jurídico e nos interesses da coisa pública.

Mãos à obra

Nova diretoria da APEMINAS toma posse e começa trabalho por dias melhores



Gustavo Chaves Carreira Machado



Marco Túlio de Carvalho Rocha



Rochelle Cardoso Americano



João Lúcio Martins Pinto



Evânia Beatriz de Souza Cabral



Gustavo Albuquerque Magalhães



Jaime Nápoles Villela



Erasmus Cesarino de Vilhena

“Valorização da carreira, fortalecimento da classe e o fim da evasão”. Após encerrar o discurso de posse, o novo presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais, Gustavo Chaves Carreira Machado, deixou a todos os presentes ao auditório da OAB/MG, no último dia 8 de outubro, otimistas por dias melhores para a classe. A solenidade reuniu representantes de todas as esferas do Judiciário entre desembargadores, juízes, promotores, advogados, além dos procuradores em exercício e aposentados. De forma uníssona, todos lamentaram o tratamento constitucional concedido pelo estado aos procuradores.

Na abertura da solenidade, o presidente da OAB de Minas, Raimundo Cândido Júnior, disse que a entidade está engaja-

jada pela valorização dos procuradores e considerou justa a reivindicação da classe por mudanças. “Estamos cientes deste problema. É lamentável que Minas deixe tanto a desejar no tratamento concedido aos advogados públicos estaduais. Estamos bem atrás de outras unidades da federação, quando, na verdade, deveríamos estar bem a frente”, disse. Em julho último, Cândido solicitou ao governador Aécio Neves, revisão da política salarial dos procuradores, pois, segundo ele, a sazonalidade peculiar aos procuradores não é boa para o bom funcionamento da Justiça.

Eleito presidente para o triênio 2008/2010, Gustavo Carreira Machado reafirmou a necessidade de mudanças na atual situação dos procuradores do Estado, principalmente no que se refere ao tratamento

constitucional condizente com o ordenamento jurídico, o que envolve questões salariais, de estrutura, condições de trabalho e regimento da carreira. “Vemos uma debandada geral de membros da carreira, que migram para outras funções da Justiça em busca de condições melhores de trabalho. Um dos objetivos da nova diretoria da APEMINAS é lutar por mudanças para nossos colegas de profissão e pela valorização da classe”, frisou.

Poucas palavras no discurso do presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Sérgio Resende, que justificou sua presença na posse por dois motivos: homenagear o ex-aluno Gustavo e demonstrar o apreço que o TJMG tem pelos procuradores, assim como pela justa causa que defendem. “Continuem nesta

luta, pois, certamente frutos virão”, aconselhou. O advogado geral do Estado, Bonifácio Andrada não comparece à solenidade e foi representado pelo seu adjunto, Marco Antônio Rebelo Romanelli.

O ex-presidente da APEMINAS, Roney de Oliveira Júnior, discursou para ressaltar a desvalorização da classe dos procuradores do Estado vivenciada desde a criação da Advocacia Geral do Estado (AGE). “O equilíbrio remuneratório é o ponto de partida para que esta debandada de procuradores para outras funções da Justiça não se torne irreversível”, falou. Ele destacou ainda que acredita na nova diretoria da APEMINAS.

A solenidade foi sucedida por um coquetel servido no Salão de Festas da OAB/MG. Confira!



Sérgio Resende, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), e Gustavo Chaves Carreira Machado, presidente da APEMINAS



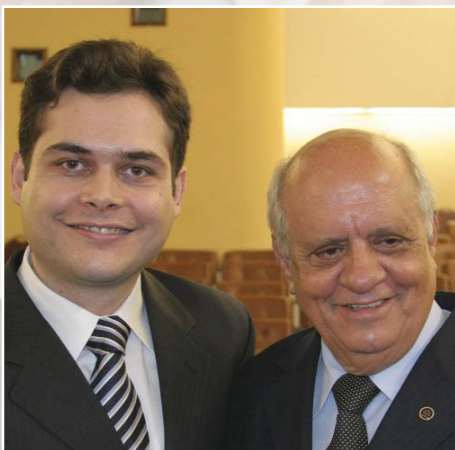
Marco Túlio de Carvalho Rocha, diretor social da APEMINAS, desembargador Carreira Machado, Roney de Oliveira Júnior, ex-presidente da APEMINAS, e Roney de Oliveira, desembargador



Nelson Missias de Moraes, presidente da Amagis, e Sérgio Resende, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)



Jarbas Ladeira, 3º vice-presidente do TJMG, Jaime Nápoles Villela, diretor de Comunicação da APEMINAS, Jason Duarte, procurador aposentado, Raimundo Cândido Júnior, presidente da OAB/MG, Gilvan de Pinto Tavares, conselheiro fiscal da APEMINAS



Gustavo Chaves Carreira Machado e desembargador Reynaldo Ximenes, 2º vice presidente do TJ



Raimundo Cândido Júnior, presidente da OAB/MG e Gustavo Chaves Carreira Machado



Desembargador Brandão Teixeira, Antônio Eustáquio Vieira, presidente em exercício da AdvMinas, Gustavo Chaves Carreira Machado, Cláudio José Resende Fonseca, e desembargador Caetano Levi



Raquel Guedes Medrado, Lucas Ribeiro Carvalho, Fernanda Barata Diniz, Paulo Sérgio de Queiroz Cassé, Jaime Nápoles Villela, diretor de Comunicação da APEMINAS, Cristina Andrade Melo, procuradores

Entrevista: Ronald Christian Alves Bicca

“A Advocacia Pública não é para defender os interesses dos governantes”

O presidente reeleito da Associação Nacional dos Procuradores de Estado (ANAPE), Ronald Christian Alves Bicca, em entrevista ao *Res Publica*, aborda pontos como a Ação Declaratória de Inconstitucionalidade ajuizada contra o recrutamento amplo para o cargo de advogado-geral do Estado em Minas, autonomia da advocacia pública, suas perspectivas e papel na boa manutenção da democracia e defende uma mudança de conscientização dos governantes que, segundo ele, devem entender que o “Estado não pertence a eles”. Bicca é procurador-chefe do Estado de Goiás nos Tribunais Superiores. Confira a entrevista.

Res Publica – A ANAPE ajuizou Ação Declaratória de Inconstitucionalidade em face à Constituição mineira naquilo que admite o recrutamento amplo para o cargo de Advogado-Geral do Estado. Por quê?

Ronald Bicca - Quero dizer que a ANAPE não trata as questões de forma pessoal, nem opina sobre a capacidade dos Procuradores-Gerais alheios à carreira. O atual advogado-geral mineiro é pessoa competente, de minha mais alta estima, já foi ministro de Estado, sendo altamente qualificado para ocupar qualquer cargo jurídico no Brasil e exterior.

No entanto, temos repisado que é inconstitucional a previsão que o PGE seja de recrutamento amplo, pois o art. 132 da Carta Magna é muito claro ao dizer que a representação judicial e a consultoria jurídica dos Estados são feitas por procuradores concursados e organizados em carreira.

Por isso, em Minas, interpusimos uma Ação para questionar a previsão da forma de recrutamento do PGE, como fi-



zemos em outros Estados. Temos muita confiança no êxito destas demandas.

RP – Qual a importância para sociedade da autonomia da advocacia pública em relação ao Poder Executivo?

RB - Apesar da prática ainda hoje vivenciada de a Advocacia-Geral da União e as Procuradorias-Gerais dos Estados estarem vinculadas aos respectivos Poderes Executivos, esta não é a vontade do legislador Constituinte. Tanto isto é verdade que estas Instituições (não digo órgãos por opção) foram elencadas no Capítulo IV do Título IV da Carta Magna, sendo classificadas como Funções Essenciais à Justiça ao lado do Ministério Público, que já goza de diversas autonomias e garantias, sendo praticamente um novo poder. Ora, se o constituinte quisesse

que a advocacia pública fosse subordinada ao Poder Executivo, por que posicioná-la num capítulo alheio a tal poder?

Destarte, se a advocacia pública representa em juízo o ente federado, que possui três poderes, por que tal instituição deverá pertencer ao Poder Executivo? Não deve, então, os Poderes Judiciário e Legislativo, da mesma forma que o Executivo, ter o direito de tal representação judicial? Ora, não reza o artigo 2º da CF que a República Federativa do Brasil possui três poderes independentes e harmônicos entre si?

Uma mudança de mentalidade é necessária em muitos governantes que não entendem que o Estado não os pertence, nem fora dado para si em uso no decorrer de seus mandatos e que muito menos a advocacia pública é um escritório de advo-

caria privada para atender a seus interesses, mas sim, uma instituição permanente do Estado, uma Função Essencial à Justiça e que deve servir aos interesses da sociedade.

RP – Qual o papel da advocacia pública no regime democrático brasileiro?

RB - O Estado somente atua na ordem jurídica, dessa forma, a instituição que tem como atribuição constitucional a realização da consultoria jurídica e a representação dos Estados é fundamental para se fazer a conformidade do regime com as normas. Ou seja, não há democracia sem a advocacia pública, pois, não haveria o controle de que as leis emanadas da vontade da maioria estariam sendo cumpridas pelos Estados.

RP – A seu ver, quais as perspectivas da classe?

RB - As perspectivas são ótimas, todavia, dependerá da união e esforços da categoria com um todo. Estamos em franca evolução desde a Constituição de 1988. Foram nos deferidas importantes atribuições, mas, não as prerrogativas suficientes para exercê-las. Acreditamos que tais falhas já foram identificadas e, apesar da existência de pessoas que não buscam o interesse público encasteladas em muitos setores da administração pública, já é dominante a idéia que se é impossível alcançar um dos maiores objetivos da ordem jurídica que é o combate à corrupção sem o fortalecimento da instituição que é responsável pelo controle da legalidade dos atos estatais e sua representação judicial.

Em foco



Os diretores da APEMINAS estiveram em visita à OAB/MG quando se reuniram com o vice-presidente da entidade, Luís Cláudio da Silva Chaves. Na oportunidade, temas como os objetivos da Associação para a gestão 2008/2010, tratamento constitucional dados aos procuradores do Estado e cenário da advocacia pública mineira foram abordados. Chaves reafirmou a posição da Ordem dos Advogados em apoiar as iniciativas da APEMINAS em busca de evoluções para a classe.



Artigo

RONY DE OLIVEIRA JÚNIOR

Novos rumos da administração pública?

De março de 2006 a agosto de 2008 presidi a APEMINAS – Associação dos Procuradores do Estado de Minas Gerais.

Com o propósito de fortalecer a Associação, então com 03 (três) anos de existência e, em especial, com o desejo de ver resgatada a valorização da carreira de Procurador do Estado, valorização essa que ficou em segundo plano na criação da Advocacia-Geral do Estado, resultado da unificação da Procuradoria-Geral do Estado com a Procuradoria-Geral da Fazenda Estadual, aceitamos (eu e os demais integrantes da Diretoria) o desafio de comandar a associação no biênio 2006/2008.

Nesse período, a Associação engrandeceu significativamente nos campos político, financeiro e administrativo.

Com o ingresso de inúmeros Procuradores e com a constante participação da classe em reuniões e assembléias, a APEMINAS começou a ter contornos de uma Associação forte e legitimada a representar os Procuradores de Minas Gerais.

Entretanto, a urgente necessidade de fortalecer a advocacia pública mineira, dispensando à carreira de Procurador do Estado o tratamento adequado, de modo a atrair e cultivar a permanência de bons quadros, não encontrou a receptividade necessária em muitos setores do Governo do Estado de Minas Gerais, que apregoavam novos rumos para a administração pública.

O fortalecimento da defesa do Estado, o que para nós era o objetivo principal, não encontrou a receptividade que esperávamos do Governo.

Por certo, acreditamos que nunca houve qualquer intenção deliberada de enfraquecer a advocacia pública mineira. Porém, os

objetivos prioritários, os novos rumos da administração pública, eram outros. E aí está a questão.

A administração pública deve se pautar, também, pela responsabilidade fiscal, que em Minas Gerais foi alcançada, não só pelos reconhecidos méritos da administração, mas também em razão de um robusto aumento da arrecadação, decorrente do ciclo de crescimento econômico nacional.

Porém, alcançado o equilíbrio com o aumento da arrecadação e a adequação de despesas, não se justifica a manutenção de uma política voltada para a redução de custos em carreiras de Estado, com claro prejuízo, a se refletir no futuro, às finanças do Estado.

Isso porque, a grande rotatividade atual na carreira de Procurador do Estado, principalmente em sua base, prejudicará a formação de bons profissionais, com a experiência que o cargo requer.

Não se pode cortar custos a qualquer custo, sem se pensar no prejuízo futuro. É preciso mensu-

rar se o corte de custos, agora, não prejudicará as próximas Administrações do Estado.

É importante que sejam repensados, sob a ótica da administração pública e não da administração privada, os novos rumos que norteiam alguns entes da administração pública, principalmente Minas Gerais, Estado que implementou, obcecadamente, um plano de gestão elaborado pela iniciativa privada, que, inegavelmente contém muitos méritos, mas jamais será dotado da infalibilidade que o coloque acima de qualquer outra visão ou necessidade do Estado.

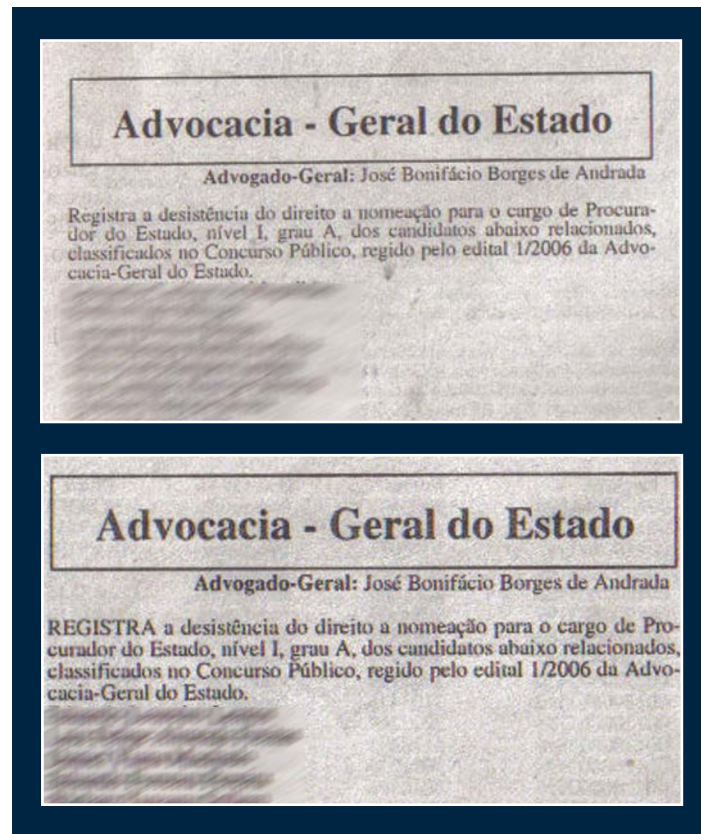
Um plano que aponte ao Estado que o caminho correto será, sempre, o do corte das despesas de custeio, colocando em segundo plano quaisquer outras considerações, independentemente de eventuais conseqüências nefastas para o futuro, deve ser admitido apenas como colaboração, nunca como uma regra a ser seguida a qualquer custo.

Registra a desistência do direito a nomeação....

Política remuneratória torna carreira desinteressante

Desde a unificação das Procuradorias, em 2003, a evasão dos advogados públicos do Estado para outras carreiras jurídicas se tornou uma constante. O cargo de procurador passou a ser, segundo acompanham os próprios integrantes da Advocacia Geral do Estado, a “carreira trampolim”. Notícias publicadas no site do órgão ressaltam positivamente a ida de profissionais para outras funções da justiça, como magistratura e Ministério Público. A impossibilidade em advogar de forma privada e a política remuneratória são alguns fatores que transformaram a carreira em um corredor curto e de passagem de excelentes profissionais para outras carreiras, o que estabelece uma rotatividade danosa à advocacia pública mineira e ao Estado.

Caso emblemático do então advogado Edilson Vitorelli, primeiro lugar do concurso que disputou. Ele, que chegou até a conceder entrevista para o então Jornal da APEMINAS, enaltecendo sua entrada para a carreira, hoje, é juiz federal na Vara de Paranágua. “A condição remuneratória do Procurador do Estado ainda é incompatível com outras carreiras jurídicas, federais e em outros estados. Como os requisitos e a dedicação necessárias são substancialmente os mesmos, é evidente que esse fator, combinado com diversos



outros, pesou, e muito, em minha decisão de, com pesar, deixar a AGE”, explica sobre sua saída. Segundo ele, a carreira de procurador deve ser valorizada, pois exerce papel fundamental nos rumos do Estado. “Hoje, por exemplo, vários são os Secretários de Estado que solicitam a presença de Procuradores em suas respectivas pastas, função que, inclusive, tive a honra de exercer”, considera.

O presidente da APEMINAS, Gustavo Carreira Machado, está preocupado com a grande evasão de bons profissionais dos quadros da Advocacia-Geral do Estado. “Essa situação contraria o interesse público, uma vez que o Estado não disputa no mer-

cado os melhores talentos recém formados em Direito, assim como fazem o Ministério Público, a magistratura e até outros Estados da Federação”. Para ele, o que Estado economiza com a folha de pagamento de seus procuradores certamente não compensa o dissipar de grande parte de sua força de trabalho que hoje, desmotivada na AGE, se encontra voltada para a preparação em busca de outras carreiras. Gustavo também lamenta que não exista, atualmente, uma perspectiva de carreira, o que viola o princípio constitucional da eficiência. “É emergencial que o Governo do Estado se sensibilize com a situação vexatória e preocupante

dos Procuradores mineiros”, conclui.

Em pesquisa feita pela equipe do *Res Publica* no site oficial da Advocacia Geral do Estado, puderam ser encontradas matérias que tratam com normalidade a entrada de membros da carreira na função de promotor, demonstrando a passividade da AGE diante à debandada de integrantes dos seus quadros. Um exemplo é a matéria intitulada “Procuradores ingressam no MP”. O advogado geral do Estado, José Bonifacio Andrada foi procurado pela reportagem do *Res Publica*, mas, até o fechamento dessa edição, não se manifestou sobre o assunto.

A Ordem dos Advogados do Brasil Seção Minas Gerais, por meio do presidente Raimundo Cândido Júnior, manifestou preocupação com a desistência de aprovados em concursos para procuradores do Estado em assumir o cargo, assim como em relação à questão salarial. Para ele, a atual política remuneratória é sazonal e insuficiente para fazer com que o procurador permaneça na carreira. Desta forma, a OAB/MG encaminhou ofício ao governador Aécio Neves solicitando reflexão do Executivo em relação ao problema.

Também a assessoria de imprensa do Palácio foi procurada e não houve manifestação até a edição desta matéria.